



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

ATA DA QUARTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA INTERVENTORA PROVISÓRIA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA ONZE DE JANEIRO DE 2022.

1 Às treze horas do dia onze de janeiro de 2022, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se **004ª Quarta Reunião de Diretoria Interventora Provisória** do ano de
4 2022, conforme estabelecido na Resolução CONTER 11 de 29 de junho de 2021 e Portaria
5 CONTER N° 158 de 02 de Dezembro de 2021. **Presentes:** Diretora Secretária TR. Neuza Maria
6 Ferreira de Lima e o Diretor Tesoureiro – TR. Raimundo Santos Pinheiro, participou por vídeo
7 conferência por aplicativo WhatsApp o Diretor Presidente TR. José Marcos dos Santos Neto.
8 **ASSUNTO DA PAUTA. Item 01. MEMORANDO 02/2022 FISCAL ALAN MENDONÇA.** O fiscal
9 Alan Mendonça requer através do memorando 02/2022, liberação de recursos para realização
10 dos roteiros do primeiro trimestre do projeto de fiscalização, informa que os roteiros já estão
11 atrasados e se acumulando. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva Interventora considerando a
12 inoperância do sistema que permita a consulta e verificação de regularidade de profissionais,
13 resolve conceder 15 dias de férias ao fiscal Alan, período em que acreditamos que o CONTER
14 solucione a questão do sistema, que atualmente inoperante não permite qualquer tipo de
15 fiscalização sem banco de dados atualizado para verificação. Que se encaminhe ofício ao Fiscal
16 Alan informando sobre a concessão de 15 dias de férias período de (17 à 31/01/2022), que se
17 encaminhe ao contador do órgão para cálculos provenientes. **No Item 02. RESOLUÇÃO**
18 **CONTER 001/2022 PRORROGAÇÃO PRAZO PARA PARCELAMENTO DA ANUIDADE 2022 E DÁ**
19 **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Considerando que até a presente data permanece a inoperância do
20 sistema, o CONTER prorroga prazo para solicitação de parcelamento até 10/03/2022, bem
21 como autoriza conselhos a receberem anuidades e taxas para concessão de registro através de
22 transferência bancária e PIX. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva Interventora encaminha a
23 Resolução para ser publicada no site do CRTR 14 informando sobre a prorrogação de prazo
24 para parcelamento, porém decide não implementar o recebimento de anuidades e taxas por
25 meio de transferência por entender que este mecanismo resolveria em relação ao pagamento,
26 porém o órgão ficaria impedido de atender os prazos para concessão de registro, emissão de
27 certidão e habilitação já que está sem previsão a solução de implementação de um novo
28 sistema, bem como o órgão não dispõe de nenhuma cédula de identidade profissional,
29 requerida ao CONTER desde novembro de 2021. **No Item 03. SOLICITAÇÕES DE CERTIDÃO**
30 **NEGATIVA.** Considerando a solicitação de vários profissionais em relação a certidão negativa e
31 a permanência da indisponibilidade de sistema a diretoria sugere fazer uma certidão negativa
32 em word certificando que o profissional é registrado no sistema, porém não é possível afirmar
33 quanto a regularidade do mesmo em relação a situação financeira e de processo, a validade de
34 30 dias. Que é o caso do profissional MARCIO BIANOR VAZ LOPES, que precisa apresentar
35 documentação na Empresa EBSERH até o dia 13/01/2022 impreterivelmente, sob pena de
36 desclassificação por pendência de apresentação de documentação. **DECISÃO:** Determina-se a
37 elaboração de uma declaração em word que será assinada peça Diretora Secretária para ser

18



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

38 fornecido a todos aos requisitantes visando evitar prejuízos aos profissionais e ao Órgão,
39 informar na declaração que o profissional é registrado e pode atuar, porém informar da
40 indisponibilidade de sistema que permita fazer a verificação de situação financeira e de
41 processo junto ao órgão provisoriamente. **No Item 04. SUGESTÃO CONTRATO EMERGENCIAL**
42 **COM O SISTEMA BYTE** Considerando que a mais de 15 dias permanece a inoperância do
43 sistema e na busca de uma solução sugere-se a celebração de um contrato emergencial coma
44 Empresa Byte para minimizar os prejuízos causados ao Órgão e aos profissionais, já que o
45 CONTER não estabelece prazo para solucionar o problema. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva
46 Interventora decide encaminhar ofício ao CONTER informando que a situação está acarretando
47 prejuízos na arrecadação do Órgão que nunca foi tão inexpressiva, mesmo em períodos de
48 pandemia. O Assessor Contábil realizou um levantamento sobre a situação demonstrando os
49 dados. Deve ser encaminhado um ofício a CTC e a Comissão de Licitação para parecer e
50 providências de um contrato emergencial, bem como deve ser oficiado ao CONTER documento
51 com a exposição de motivos do Assessoria Contábil e Comissão de Tomada de Contas para
52 justificar a contratação emergencial com a empresa Byte. **No Item 05. ANÁLISE PARECER DA**
53 **CTC EM RELAÇÃO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS ANO 2021.** A
54 Comissão de Tomada de Contas entregou parecer sobre reajuste salarial, porém a diretoria
55 não definiu os encaminhamentos, determinando a retirada de pauta para posterior discussão e
56 decisão. **No Item 06. PROTOCOLO MANUAIS PARA CANCELAMENTO, SOLICITAÇÃO DE**
57 **CERTIDÃO E SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO DA ANUIDADE DE 2022.** Considerando que
58 ainda não tem solução de um sistema e visando minimizar a situação dos profissionais esta
59 diretoria resolve implementar protocolo manual para recebimento de pedidos de
60 cancelamento de registro, pedidos de parcelamento. As solicitações de cancelamento de
61 registro podem ser solicitadas através do e-mail de secretaria ou diretamente na sede do
62 Regional, na ocasião o profissional receberá um protocolo manual visando resguardar os
63 prazos para pedido de cancelamento com a garantia do cancelamento da anuidade de 2022.
64 **DECISÃO:** A Diretoria Executiva decide implementar protocolo manuais e recebimento de
65 pedidos de cancelamento na secretaria do órgão, oficial ao setor de secretaria para
66 implementar e controlar os protocolos e documentações recebidos no período de inoperância
67 do sistema. Assim que o sistema retornar os processos deverão ser lançados a sistema e os
68 profissionais comunicados. Nada mais havendo a tratar às 17:00 horas deu-se por encerrada a
69 reunião, eu, TR. Neuza Maria Ferreira de Lima – Secretária desta reunião, lavrei a presente Ata
70 que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes. Belém/PA, 11 de Janeiro
71 de 2022. XXX

JOSE MARCOS DOS
SANTOS NETO

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Presidente

Assinado de forma digital por
JOSE MARCOS DOS SANTOS
NETO
Dados: 2022.01.17 12:15:26
+03'00'

TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA
Diretora Secretária

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro